



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

Ata da décima Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (REGIÃO DE SAÚDE OESTE MATO-GROSSENSE) do Estado de Mato Grosso, realizada aos **quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um**, no Auditório do Escritório Regional de Saúde de Cáceres. Após **conferência de quórum**, a reunião foi aberta às 13 horas e 35 minutos. A mesa de condução composta por Sandro Luiz Netto (Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense), Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS). Membros representantes dos Gestores Municipais: Hudson Cunha Ramos (Secretário Municipal de Saúde de Araputanga), Roberto Serenini (Secretário Municipal de Saúde de Curvelândia), Elis Fernanda de Melo Silva (Secretária Municipal de Saúde de Cáceres), Rosalina Rodrigues da Silva (Secretária Municipal de Glória D'Oeste), Caique Alvares Bezerra (Secretário Municipal de Saúde de Mirassol D'Oeste) Hercules Albertini Nenturelli (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Porto Espiridião), Osmael Silva Lourenço (Secretário Municipal de Saúde de Reserva do Cabaçal), Michelle Karla Alves Andrada (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Reserva do Cabaçal), Edilene Bezerra da Silva (Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco), Cleverson Dantas da Rocha (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco), Auriane Alves Prata (Secretária Municipal de Saúde de Salto do Céu), Luciana Maria Tosti de Lima (Secretária Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos), Kerlianne Martins Ferreira Soares (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos). Membros representantes do Escritório Regional de Saúde de Cáceres: Nilza Nobre Malheiros Kayashi, Fabiano Alves de Souza, Rose Margarethe Costa, Flávia Helena Ramos, Arlene Janissara de Oliveira Alcantara, Ricardo da Silva Rodrigues, Wandriany Moraes Pereira Longhi, Juliana Gonçalves Mendes Pousos, Raquel Gomes de Moraes, Bárbara Ferraz Bühler, Francina de Oliveira, Maísa Consuelo dos Santos Shimokawa, Francina de Oliveira, Margareth de Barros Cordeiro, Maria Eliza G. D. Mendes e demais participantes: Everton Dantas Rocha, Willian V. M. Porongaba, Moxil Monask, Kelly Luna Araújo, Leonarda Grillo Neves, Francisca Dalto, Naiane Cristiana, Thiago Gatro, Glaucio Miranda de Araújo, Graciella Oliveira, Gislene Sampaio, Edvaldo Gonçalves, Edson Romero, Sérgio Catarde e Danilo Bastros. Iniciou a Décima Reunião Ordinária da CIR Oeste Mato-grossense com o Coordenador da CIR e também Diretor do Escritório Regional de Saúde de Cáceres (ERSCAC), Sr. Sandro Luiz Netto cumprimentando a todos os secretários e secretárias municipais de saúde, técnicos do ERSCAC e todos os presentes e agradeceu a presenças de todos (as) e desejou que seja uma reunião eficiente e objetiva, eficiente e efetiva. O Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS) cumprimentou a todos (as) e desejou uma boa reunião a todos (as). Após realizar a abertura transfere a condução dos trabalhos para a Sra. Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro, (Secretária Executiva da CIR Oeste Mato-grossense), que coloca em apreciação a ATA da nona reunião ordinária da CIR realizada dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um a qual a plenária aprovou por unanimidade, sem necessidade de leitura, pois a mesma foi encaminhada aos membros com a antecedência prevista em regimento. Em seguida a Sra. Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro apresentou para a plenária Secretários (as) Municipais de Saúde a proposta de inclusão da pauta: Proposição Operacional nº 007 CIR Oeste Mato-grossense e Proposição Operacional nº 008 CIR Oeste Mato-grossense, ambas foram consensuada para serem incluídas na pauta. A Sra. Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro apresentou nova Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco a Sra. Edilene Bezerra da Silva, bem como seu suplente Sr. Cleverson Dantas da Rocha, os mesmos foram



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

cumprimentados pelo Sandro Luiz Netto (Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense), Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS) e demais membros da CIR. A Sra. Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro, consultou a plenária de Secretários (as) Municipais de Saúde a possibilidade de adiantar a apresentação do Laboratório de Biologia Molecular Vegetal – Diagnóstico Covid-19 da Universidade Estado de Mato Grosso/Câmpus Carlos Alberto Reyes Maldonado-Cáceres, devido a compromissos com outra agenda com a reitoria da UNEMAT, a plenária autorizou o adiantamento da apresentação, passando a referida apresentação. A Sra. Dra. Leonarda Grillo Neves da (Coordenadora do Laboratório/UNEMAT), iniciou apresentando *slides* contextualização a estruturação do Laboratório de Biologia Molecular Vegetal que foi disponibilizada para o diagnóstico do vírus SARS-CoV2 (COVID-19), que tem por objetivos: realizar 1000 exames, na metodologia RT-PCR, para o diagnóstico do vírus SARS-CoV2 (COVID-19), utilizando profissionais especializados e um laboratório de biologia molecular vegetal da UNEMAT e atuar no combate ao avanço da epidemia de Covid-19 nos seguintes municípios: Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Figueirópolis D'oeste, Glória D'oeste, Indaiavá, Jauru, Lambari D'oeste, Mirassol D'oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos e Pontes e Lacerda. A Sra. Dra. Leonarda informa que o recebimento das amostras: segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas, para que os municípios façam a adesão, é necessário que assinem um Termo de Compromisso Laboratorial e encaminhe para a UNEMAT, bem como a devida solicitação ao LACEN/MT que as amostras serão processadas pelo laboratório da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT (Laboratório de Análise UNEMAT). Em seguida deu início às apresentações das **PACTUAÇÕES/RESOLUÇÕES/CIR/MT. Proposição Operacional Nº 005 CIR Oeste Mato-Grossense, de 15 de setembro de 2021**, que propõe aprovar a inclusão do município de Cáceres ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI para o exercício de 2021 devido adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso-CISOMT, para o exercício de 2021, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Proposição Operacional Nº 006 CIR Oeste Mato-Grossense de 15 de setembro de 2021** que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Porto Esperidião, Indaiavá, Lambari D'Oeste e Reserva do Cabaçal pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Proposição Operacional Nº 007 CIR Oeste Mato-Grossense, de 15 de setembro de 2021** que propõe aprovar a inserção da Unidade Descentralizada de Reabilitação de Curvelândia à Portaria nº 102/GBSES/2016 do Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental no município de Curvelândia situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Proposição Operacional Nº 008 CIR Oeste Mato-Grossense, de 15 de setembro de 2021** que propõe aprovar a inserção da Unidade Descentralizada de Reabilitação Professor Adaílton Bressanin à Portaria nº 102/GBSES/2016 do Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental no município de Glória D'Oeste situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-Grossense Nº 028 de 15 de setembro de 2021** que dispõe sobre homologação da Resolução “Ad Referendum” Nº 016 CIR Oeste Mato-grossense de 20 de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

91 agosto de 2021, referente a proposta de aquisição de Mesa cirúrgica e ventilador pulmonar
92 com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 086/2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento
93 e cinquenta mil reais) para o município de Mirassol D'Oeste na Região de Saúde Oeste Mato-
94 grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por
95 todos. **Resolução CIR Oeste Mato-grossense Nº 029 de 15 de setembro de 2021**, que
96 dispõe sobre homologação da Resolução "Ad Referendum" Nº 017 CIR Oeste Mato-
97 grossense de 20 de agosto de 2021, referente proposta de aquisição de Micro-ônibus com
98 recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 252/2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e
99 cinquenta mil reais) para o município de Mirassol D'Oeste na Região de Saúde Oeste Mato-
100 grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por
101 todos. **Resolução CIR Oeste Mato-grossense Nº 030 de 15 de setembro de 2021** que dispõe
102 sobre homologação da Resolução "Ad Referendum" Nº 018 CIR Oeste Mato-grossense de 24
103 de agosto de 2021, referente a proposta de aquisição de Micro-ônibus com recurso de Emenda
104 Parlamentar Estadual nº 086/2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil
105 reais) para o município de Indiavaí na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de
106 Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução CIR**
107 **Oeste Mato-grossense Nº 031 de 15 de setembro de 2021** que dispõe sobre homologação da
108 Resolução "Ad Referendum" Nº 019 CIR Oeste Mato-grossense de 24 de agosto de 2021,
109 referente a proposta de aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A - Simples Remoção com
110 recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 200/2021, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e
111 quarenta mil reais) para o município de São José dos Quatro Marcos na Região de Saúde
112 Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi
113 consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-grossense Nº 032, de 15 de setembro**
114 **de 2021** que Dispõe sobre homologação da Resolução "Ad Referendum" Nº 020 CIR Oeste
115 Mato-grossense de 24 de agosto de 2021, referente a proposta de Custeio no combate e ao
116 enfrentamento ao COVID-19 com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 058/2021, no
117 valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o município de Cáceres na Região de Saúde
118 Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi
119 consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-grossense Nº 033, de 15 de setembro**
120 **de 2021** que dispõe sobre homologação da Resolução "Ad Referendum" Nº 021 CIR Oeste
121 Mato-grossense de 24 de agosto de 2021, referente a proposta de aquisição de material de
122 consumo para manutenção das atividades diárias na Unidade Básica de Saúde I Joaquim
123 Bartolomeu de Souza, CNES 2394111, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº
124 107/2021 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o município de Lambari D'Oeste
125 pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado
126 em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-grossense Nº**
127 **034 de 15 de setembro de 2021** que dispõe sobre homologação da Resolução "Ad
128 Referendum" Nº 022 CIR Oeste Mato-grossense de 24 de agosto de 2021, referente a
129 proposta de aquisição de mesas ginecológicas para as unidades básicas de saúde cadastradas
130 no CNES (2395231 Centro de Saúde de Mirassol D'Oeste; 2395142 UBS Modulo VI Sonho
131 Azul; 9052283 UBS Modulo V Centro; 9050698 UBS Modulo IV Parque da Serra; 3212165
132 UBS Modulo II Parque da Serra, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 086/2021
133 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o município de Mirassol D'Oeste
134 pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado
135 em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-grossense Nº**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

035 de 15 de setembro de 2021 que dispõe sobre a proposta de aquisição de medicamentos da atenção básica no enfrentamento ao COVID-19; com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 149/2021 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o município de Mirassol D'Oeste pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-grossense Nº 036 de 15 de setembro de 2021** que dispõe sobre a proposta de aquisição de medicamentos da atenção básica no enfrentamento ao COVID-19; com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 149/2021 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o município de Mirassol D'Oeste pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-Grossense Nº 037 de 15 de setembro de 2021** que dispõe sobre proposta de aquisição de Ambulância UTI Móvel Tipo D com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 236/2021, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) para o município de Rio Branco na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a mesma não foi consensuada, após algumas falas objetivando esclarecer o uso e manutenção da ambulância UTI Móvel Tipo D, bem como o alto custo de sua manutenção. O Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS) proferiu uma fala esclarecendo o uso de cada transporte na remoção de paciente (Ambulância tipo A e D) os gastos para a manutenção da ambulância tipo D, bem como o valor da contrapartida do município, ocorreram outras falas abordando a mesma lógica de raciocínio por partes dos técnicos dos ERSC. A Sra. Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro (Secretária Executiva da CIR Oeste Mato-grossense), formulou a partir da discussão duas propostas a primeira que não havendo consenso se retiraria a resolução para posterior estudo com acessória dos Técnicos do ERSC, uma segunda proposta é que, a gestora do município, com plena consciência do que foi esclarecido assume a compra da ambulância tipo D. A Sra. Edilene Bezerra Prata (Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco), achou por bem retirar a Resolução CIR Oeste Mato-Grossense Nº 037 de 15 de setembro de 2021, para alterar o objeto da mesma. O Sr. Sandro ressaltou que a finalidade da discussão não é penalizar o município, mas auxiliá-lo para aplicar melhor o recurso, a sua realidade de saúde. **Resolução CIR Oeste Mato-Grossense Nº 038 de 15 de setembro de 2021**, que dispõe sobre proposta de aquisição de Ambulância tipo A simples remoção, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 107/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Rio Branco na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-Grossense Nº 039 de 15 de setembro de 2021**, que dispõe sobre proposta de aquisição de veículo para transporte de pacientes com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 2/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Rio Branco na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-Grossense Nº 040 de 15 de setembro de 2021**, que dispõe sobre proposta de aquisição de Ambulância tipo A simples remoção, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 02/2021, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o município de Araputanga na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução CIR Oeste Mato-Grossense Nº 041 de 15 de setembro de 2021**, que dispõe aprovar a realização do Curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

de Mato Grosso no município de Indiavaí pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, colocado em apreciação a qual foi consensuada por todos. **APRESENTAÇÃO: apresentação dos novos membros da CIR Oeste Mato-grossense**, Sra. Cláudia Maria Guimarães L. Castro (Secretária Executiva da CIR), apresentou os novos membros da CIR Oeste Mato-grossense, a Sra. Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro deixar de ser membro suplente, pois a mesma assumiu a Secretária Executiva da CIR Oeste Mato-grossense no mês de junho de 2021, ocupando o seu lugar de membro suplente a Sra. Ana Cláudia Barbosa Florêncio, como também a Sra. Raquel Gomes de Moraes assume o lugar do Ss. João Sebastião Alves e a Sra. Rose Margarethe Costa assume o lugar de Hélio Alves Almeida. **Distribuição de AIHs**, a técnica Sra. Maria Eliza (Controle e Avaliação), iniciou sua fala realizando um breve resumo da distribuição de AIHs que foram feitas para os 22 municípios (12 da Região Oeste Mato-grossense e 10 da Região Sul D'Oeste) que compõem a Macro Região de Saúde, chama a atenção que anteriormente as AIHs eram controladas pela ERS a partir da Nota Técnica Nº 01/2020 da COPISS, encaminhado em 12 de maio de 2020, o ERSC passou apenas a distribuir, repassa para os municípios a numeração das AIHs, cada município no ato da alta do seu paciente que está internado no Hospital Regional ou no Hospital São Luiz, é solicitado ao município, que seja liberado uma numeração de AIH, e existe uma planilha que é encaminhado por via e-mail, que já é de conhecimento de todos por que vem sendo realizado desde 2020; em maio precisamente no dia 11 de maio de 2021, foi enviado um Ofício Circular encaminhando novamente a todos os municípios que estavam acontecendo erros principalmente o município de Cáceres, que na competência de março ocorreu, que foram liberadas o mesma numeração de AIHs para o Hospital São Luiz e para o Hospital Regional, como o Hospital São Luiz manda a competência antes do Hospital Regional para o faturamento, o Hospital São Luiz não perde, quem perde é o Hospital Regional, pois quando o Hospital Regional envia para o faturamento vem do SIHD2 a crítica que aparece "AIHs já processada na mesma competência", uma mesma AIH não é liberada para outro, isso ocorreu com 47(quarenta e sete) AIHs na competência março, na competência 7 (sete) que é julho novamente Cáceres liberou as mesmas AIHs, causando um prejuízo ao Hospital Regional de 72 (setenta e duas) AIHs, na competência de agosto foram 122 (cento e vinte duas) AIHs, a técnica Sra. Maria Eliza se mostrou indignada com esta situação, o Sr. Sandro perguntou se o Hospital regional pode reapresentar? A técnica Sra. Maria Eliza respondeu que o Hospital Regional pode reapresentar até 90 (noventa) dias, mas o que está ocorrendo é que o Hospital Regional, entra em contato com o município de Cáceres é solicita, mas o município de Cáceres fica questionando e demora para libera as AIHs, a técnica ressaltou que é necessário que haja por parte do município de Cáceres um controle de liberação de AIHs para não liberar em duplicidade. A Sra. Elis Fernanda de Melo Silva (Secretária Municipal de Saúde de Cáceres), afirma que teve conhecimento da inconsistência, mas não tinha a dimensão do problema e informa que já tinha identificado fragilidades no Controle e Avaliação por isso está com uma equipe nova no Controle e Avaliação da Secretária Municipal de Saúde de Cáceres para que isso não se repita, a técnica Sra. Maria Eliza se colocou à disposição da nova equipe do Controle e Avaliação da Secretária Municipal de Saúde de Cáceres. **Fluxo de pacientes para cirurgias eletivas**, o Sr. Sérgio Catardo (Hospital São Luiz), inicia sua fala agradecendo o espaço de fala na CIR Oeste Mato-grossense, em relação as consultas o Hospital São Luiz tem observado uma grande ocorrência de faltas nas consultas é necessário uma busca nos



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

226 municípios, pois não conseguimos cumprir a cota de consultas ambulatoriais, também é alto
227 as faltas nos exames de ressonância, a exemplo faltaram 15 (quinze) pessoas para realizarem
228 os exames neste mês, em relação as cirurgias eletivas nós precisamos que os pacientes
229 venham para o hospital preparados, isto é orientados, precisamos trabalhar com prioridades,
230 conclui sua fala se colocando à disposição dos municípios para juntos solucionar o problema e
231 criar um fluxo melhor dentro do hospital organizada e humanizada. O Sr. Sandro ressaltou a
232 importância do Hospital São Luiz para a região, mas reconhecemos muitos problemas, mas
233 queremos muito melhorar o processo é importante conhecer a realidade para tentar sanar,
234 mensalmente nós temos nossa reunião de CAC, que estamos sempre levantando a situação do
235 contrato para se buscar soluções, resalta a importância da fala do Sr. Sergio é importante que
236 o hospital se manifeste, o ERSC tem sempre se manifestado na reunião da CIR, através de
237 documentos, melhorando o trabalho de controle e avaliação, inclusive informou que dia 17 de
238 setembro de 2021, haverá uma reunião para discutir o controle e avaliação no ERSC e
239 ressaltou que é muito importante a parceria com os municípios para que todos possamos
240 identificar as dificuldades e encontrar as soluções é na atenção básica é no transporte de
241 paciente, é aonde? Nós precisamos atuar no problema pontualmente para que nós possamos
242 perceber os avanços e mudanças, conto com vocês gestores para que nós consigamos
243 melhorar. A Sra. Luciana Maria Tosti de Lima (Secretária Municipal de Saúde de São José
244 dos Quatro Marcos), perguntou como que funciona o fluxo? E deu um exemplo: “eu tenho
245 uma paciente que necessita de uma histerectomia, aonde será inserida no SISREG? Em
246 consulta? Aonde? Pois eu tenho uma lista para laqueaduras, qual o próximo passo?” O Sr.
247 Sandro identificou que a Sra. Luciana está tendo um problema de acesso ao serviço, não está
248 sabendo qual o caminho para acessar o serviço, a técnica Sra. Juliana Gonçalves Mendes
249 Pouso, esclareceu que deve ser acessado o sistema SISREG/consultas e informou que se a PPI
250 estiver atualizada o fluxo ocorre normalmente, mas se não estiver não iria ocorrer, para ficar
251 mais claro para a gestora de São José dos Quatro Marcos, a técnica Sra. Juliana Gonçalves
252 Mendes Pouso organizou sua fala a partir da concepção de rede e do Contrato 112, resalta
253 que o Contrato 112 anteriormente tinha um desenho hoje este desenho mudou, quando você
254 cria uma agenda de consulta você está trazendo um paciente para a rede, passou a citar um
255 exemplo de um caso ginecológico para explicar esse novo desenho, resalta a técnica: após a
256 consulta com um especialista foi identificado que o caso é cirúrgico, a consulta com um
257 especialista disponibilizado pelo SISREG da consulta ele já deveria sair de lá com a cirurgia
258 agendada. O Sr. Sérgio esclarecer que no dia que a paciente fazer a consulta seria marcado a
259 cirurgia e diz “que a nossa missão é essa”, esclarece que o Hospital São Luiz, reconhece que
260 este fluxo seria o adequado. A técnica Sra. Wandriany Moraes Pereira Longhi, informa que
261 foi solicitado via CAC ao Hospital São Luiz que esclarecesse como seria o fluxo, por que no
262 contrato é informado que terá o consultório de ginecologia atendendo consultas eletivas, mas
263 também consultas de urgência, nos solicitamos estes esclarecimentos para nós da CAC
264 entendermos como será essa regulação para as cirurgias ginecológicas e para as demais
265 cirurgias, estamos aguardando uma resposta do Hospital São Luiz. A técnica Sra. Maria Eliza
266 pontua que segundo a fala do Sr. Sergio o paciente que vem do município para a consulta que
267 já está agendada via SISREG, ele já vai atender e fazer os exames desse paciente e já sair
268 marcada a cirurgia, a mesma indaga a plenária que concordou com a afirmação. O Sr. Sandro
269 chamou a atenção para os gestores entrarem em contato com a área técnica para os devidos
270 esclarecimentos, o técnico Sr. Ricardo da Silva Rodrigues falou da necessidade de haver uma



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

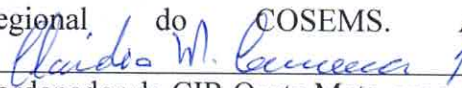
271 reunião técnica a respeito do referido assunto com os gestores, a Sra. Cláudia Maria
272 Guimarães Lopes de Castro Secretária Executiva, pontua como encaminhamento marcar uma
273 reunião técnica com os gestores, com data a ser definida pela equipe técnica do ERSC. O Sr.
274 Sandro ressaltou que enquanto não ocorrer a reunião os municípios que tenham questões mais
275 urgentes podem entrar em contato com a técnica Sra. Margareth de Barros Cordeiro.
276 **Apresentação Educação Permanente em Saúde** a técnica Sra. Cláudia Maria Guimarães L.
277 Castro e o técnico Sr. Rinaldo Pereira de Souza (Educação Permanente em Saúde) retiram a
278 apresentação devido ao adiantado da hora, ficando para a próxima reunião ordinária da CIR.
279 **INFORMES: Atenção Integral à Saúde:** A técnica Sra. Flávia Helena Ramos informou que
280 Cáceres, Curvelândia e São José dos Quatro Marcos dia 16 de setembro de 2021 entrara em
281 contato com os referidos municípios para falar a respeito do Saúde Bucal 2000. **Vigilância**
282 **em Saúde:** A técnica Sra. Nilza Nobre Hayashi da Vigilância Epidemiológica, informa que entregou
283 uma planilha com um consolidado de tudo que já foi entregue de vacinas do Covid-19, desde
284 janeiro/2021 até o dia 15 de setembro de 2021, explica que o consolidado vem detalhado com nome
285 do fabricante, da vacina e quantidade de dos aplicadas registradas no LocalizaSUS, quantidade de
286 dose 1, dose 2 e dose única, solicita aos gestores que sentem com a equipe de imunização de seu
287 município é verificar de fato se este consolidado está compatível com o que vocês já receberam e o
288 quantitativo que já foi aplicado da vacina, pois verificou-se que existe uma grande diferença entre o
289 quantitativo que recebeu e o quantitativo que foi aplicado, deve estar havendo problemas tais quais:
290 quando se abriu um frasco de vacina ou você utiliza toda ela do frasco, ou você perde, ou pode ter
291 ocorrido a falta de registro, levando uma falta de informação. A técnica Sra. Nilza informou que as
292 três resoluções 106, 107 e 108 que foram enviadas tratam do montante de doses a maioria dessas doses
293 são doses 2, ou seja, completar a segunda dose, depois foi passado uma outra orientação a respeito da
294 vacina da Pfizer, que apresenta o prazo de validade curto em relação a positividade, positivou tem 31
295 (trinta e um) dias para utilizar, chama a atenção que temos que utilizar o bom senso de não permitir
296 que a vacina vença da unidade ou seja se eu tiver que antecipar alguém para fazer a 2ª dose se
297 houver a necessidade é para fazer, por enquanto não foi recebido vacinas dizendo ser para reforço ou
298 para 12 a 17 anos, mas é uma questão de bom senso, se você fez 2ª dose, terminou a 2ª dose para esse
299 grupo, q que você pode fazer ou faz o reforço com a vacina da Pfizer, ou Astrazenica ou Jansen menos
300 a Sinovac, ou começa na população de adolescente de 12 a 17 anos, conclui sua fala se despedindo dos
301 gestores, já que no mês de outubro será sua aposentadoria. A técnica Sra. Nilza agradece a todos (as)
302 os anos que esteve trabalhando no ERSC. O técnico Sr. Fabiano Alves de Souza da Vigilância
303 Sanitária, solicita a colaboração dos gestores para a prestação de contas do recurso destinado
304 para a descentralização da Vigilância Sanitária, caso não foi realizado a prestação de contas o
305 município terá que devolver o recurso cita os municípios de Cáceres, Curvelândia, Porto
306 Esperidião, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos que ainda não inseriram os dados no
307 programa, informa que não citou Glória D' Oeste e Indiavaí por ter já conversado com
308 técnicos da Vigilância Sanitária desse dois municípios, solicita aos gestores que lembrem aos
309 técnicos da necessidade de prestação de contas. A técnica Sra. Bárbara Ferraz Bühler da
310 Vigilância Ambiental informou que enviou no grupo de WhatsApp institucional o Termo de
311 Compromisso Laboratorial da UNEMAT, para ser encaminhado aos cuidados da mesma para
312 ser encaminhado para a UNEMAT e uma declaração de ciência do município para alterar o
313 Sistema Gal. **Assistência Farmacêutica:** A técnica Sra. Arlene Janissara de Oliveira
314 Alcantara informou que está enviando um formulário para ser entregue a Assistência
315 Farmacêutica entregar para o responsável e para cada Unidade de Saúde, segue também os
316 cartazes a respeito do novo tratamento de toxoplasmose congênita gestacional já existe um
317 novo protocolo do Ministério da Saúde, chama a atenção para o fato que está sendo



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

encaminhada muitas prescrições equivocadas do tratamento, principalmente em gestantes, informa que são dois cartazes um a respeito de toxoplasmose gestacional e o outro toxoplasmose em recém-nascido. A técnica Sra. Arlene fez um outro informe a respeito das penicilinas tanto a benzatina quanto a coplase que anteriormente era distribuídas na SAS para o tratamento de sífilis em gestantes, a partir do mês de outubro, vão ser distribuídas no Escritório Regional de Saúde de Cáceres, o quantitativo já está contabilizado para ser distribuída conforme as notificações, a técnica da Atenção em Saúde a técnica Sra. Flávia ressaltou que as gestantes devem ser testadas para se ter um pré-natal de qualidade.

Contratualização: A técnica Sra. Wandriany Moraes Pereira Longhi chamou atenção para que não haja confusão no momento de se realizar os encaminhamentos para o Hospital São Luiz, esclareceu que existe uma parte específica do Contrato, e uma outra parte que é específica do Consócio e a outra é o Projeto Mato Grosso Mais Cirurgias, para nossa população não importa como será o acesso, mas para nós gestores, técnicos e consócios, é importante nós entendermos cada procedimento burocrático. A técnica Sra. Juliana Gonçalves Mendes Pouso informou que na fala do Sr. Sérgio foi abordado três situações ao mesmo tempo: o Consócio, o MT Mais Cirurgia e o contrato, a forma de controle e avaliação são diferenciadas para cada situação. O Sr. Sandro iniciou sua fala externando que achou muito boa e proveitosa a reunião e ressaltou que as falas que ocorreram em relação a Resolução CIR Nº 037 de Rio Branco, foram todas orientativas e salientou que foram ricas, pois o espaço da CIR é um espaço para sanar dúvidas, receber orientação este é um momento de construção de resoluções regionais. O Sr. Hudson (Vice Regional do COSEMS), iniciou sua fala ressaltando que quando se fortalece a região se fortalece cada município, agradeceu a Técnica Sra. Nilza Nobre Malheiros Kayashi (em processo de aposentadoria) pela dureza de suas cobranças, por seu trabalho técnico que vem desenvolvendo, conclui agradecendo a todos (as) os presentes pela participação, por esta ocasião todos os presentes também cumprimentaram a Técnica Sra. Nilza Nobre Malheiros Kayashi pelo sua dedicação e ética no trabalho. A reunião foi encerrada às 17 horas e 56 minutos. Eu, Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém 08 (oito) páginas com 352 (trezentas e cinquenta e duas) linhas, sem rasuras, que vai assinada por mim, pelo Sr. Sandro Luiz Netto Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense e o Sr. Hudson Cunha Ramos Vice Regional do COSEMS. Assinatura de quem lavrou a Ata:

349  350 Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense 351 Vice Regional	do	349  350 351 do COSEMS
---	----	--